

## Seção 1

### NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

## Seção 2

### CASA CIVIL

#### PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2016

##### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve Nº 290 - EXONERAR ROSANGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA do cargo de Adjunta do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6. Nº 291 - NOMEAR FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Adjunto do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

##### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

##### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

##### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 209, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e considerando o contido no Processo nº 00622.000032/2016- 63, resolve: DESIGNAR a Procuradora Federal FLÁVIA SUDATI MACHADO, matrícula SIAPE nº 1633965, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Santo Ângelo/RS - Em Estruturação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

##### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### PORTARIA No - 186, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00421.000355/2016-13, resolve DESIGNAR MÁRCIA DE OLIVEIRA TRINDADE, Técnica do Seguro Social, matrícula Siape nº 0925998, para exercer a função de Chefe de Seção de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal - 4ª Região (PRF4), na cidade de Porto Alegre/RS.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### PORTARIA Nº 187, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-CircularesSRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve

prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: Nome: ELOMAR LOBATO BAHIA Matrícula Siape: 1341052 Cargo: Advogado da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Governo do Distrito Federal Função/cargo: Cargo de Natureza Especial - Subcontrolador, símbolo CNE-02, da Corregedoria Geral da Controladoria Geral do Distrito Federal Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000037/2015-10 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do Advogado da União ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do Advogado da União ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do Advogado da União, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº - 188, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00569.000008/2016-16, resolve DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO ADILOR TOLFO FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1312512, do encargo de substituto eventual de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Ribeirão Preto/SP, a contar de 3 de setembro de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº - 190, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.000498/2016-23, resolve NOMEAR CARLA ADRIANA STOCCO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1317207, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Direito Econômico, Social e Infraestrutura da Procuradoria-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 191, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00430.000023/2016-20, resolve: Conceder, em virtude do falecimento da servidora Vânia Mendes de Moura, matrícula SIAPE 684865, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, a contar de 18 de janeiro de 2016, data do óbito I - pensão vitalícia a JOSÉ ROMILSON TENÓRIO DE MOURA, cônjuge, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) da remuneração da ex-servidora, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; art. 217, inciso I, art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; I - pensão temporária a CLARA MENDES DE MOURA, filha, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) da remuneração da ex-servidora, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; art. 217, inciso IV, alínea a, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; e III - pensão temporária a IGOR

DEMETRIUS MENDES DE MOURA, filho, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) da remuneração da ex-servidora, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; art. 217, inciso IV, alínea a, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº - 192, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-CircularesSRH/MP nos 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 04 de junho de 2016, a seguinte cessão: Servidor: DANIEL PINCOWSCY CARDOSO MARTINS DE ANDRADE ALVIM Matrícula Siape nº: 1742544 Cargo: Advogado da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Supremo Tribunal Federal Função/cargo: Assessor de Ministro, Código CJ-3 Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000749/2014-58 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 193, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001231/2016-63, resolve DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA, matrícula Siape nº 1480118, código da vaga nº 717346, a contar de 1º de março de 2016, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº - 194, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000297/2016-76, resolve EXONERAR, a pedido, KÁTIA MARIA DOS SANTOS DINIZ, Técnico, matrícula Siape nº 0095639, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº - 195, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000297/2016-76, resolve NOMEAR JOABE GONÇALVES DA PAIXÃO, 3º Sargento SEM, Reservista da Aeronáutica-

MD, matrícula Siape nº 1453197, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### SEÇÃO 3

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### CONSELHO SUPERIOR

#### EDITAL Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 7º, inciso I, e o art. 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, resolve: I - Convocar as candidatas nomeadas "sub judice" pelas Portarias Interministeriais MF/AGU nº 902, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2015, e nº 95 de 24 de março de 2016, publicada no DOU de 30 de março de 2016, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades constantes no Anexo Único deste Edital. II - As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 08:00h do dia 01 de abril de 2016 até às 14:00h do dia 15 de abril de 2016, horário de Brasília, mediante escolha das Unidades no sistema disponibilizado na intranet da PGFN, cujo acesso dar-se-á com o comparecimento das nomeadas a uma das unidades da PGFN, encontrando-se os respectivos endereços disponíveis na página da PGFN na internet (<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>). III - As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de classificação das nomeadas, o tempo de efetivo exercício e as determinações contidas nas sentenças judiciais, transitadas em julgado, constantes nos processos sob os nºs 5004413042010.4.04.7200 e 00405.005141/2014-70. IV - Findo o processamento, a Coordenação de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encaminhará a relação das vagas já escolhidas ao Conselho Superior da Advocacia Geral da União. V - O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

ANEXO ÚNICO

MACAPÁ 1

RIO BRANCO 1

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 2015/00039

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, CNPJ/MF 00.038.174/0001-43, OBJETO: Doação de bens móveis classificados como ociosos, conforme Termo de Doação nº 2015/00039, que integra o Processo nº 00676.002012/2014-30. Assinam: DOADOR: SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO, Superintendente de Administração no Distrito Federal, CPF nº 482.782.701-04, e RECEBEDORA: THERESE HOFMANN GATTI RODRIGUES DA COSTA Decana de Extensão, CPF nº 480.354.911-72. Data da Assinatura: 16/12/2015.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CESSÃO Nº 2/2016

Processo 00418.000763/2015-43 - CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, CNPJ nº 03.559.037/0001-42, CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO DA FAZENDA CNPJ nº

00.394.460/0289-09. Objeto: Cessão de bem permanente classificado como OCIOSO constantes do Termo de Cessão nº 04/2015. Data da assinatura: 24.12.2015.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 UASG 110161**

Número do Contrato: 17/2011. Nº Processo: 00404005605201024. PREGÃO SISPP Nº 45/2010. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07319323000191. Contratado: PANTANAL-VEICULOS LTDA -Objeto: Prorrogar excepcionalmente o contrato por mais 5 (cinco) meses, em razão das restrições financeiras impostas pela Lei Orçamentária do presente exercício, tendo por termo inicial o dia 25/03/2016 e final o dia 24/08/2016, nos termos do ÷ 4º do art. 57, da Lei n. 8666/93. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, fica o ajuste prorrogado por mais 7 (sete) meses, ou até a conclusão de novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro, e ainda, suprimir 33% no quantitativo de veículos locados. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/03/2016 a 24/03/2017. Valor Total: R\$260.529,36. Fonte: 100000000 - 2016NE800158. Data de Assinatura: 24/03/2016. (SICON - 31/03/2016) 110161-00001-2016NE000098

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 110102**

Número do Contrato: 18/2014. Nº Processo: 00677000726201401. PREGÃO SISPP Nº 18/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado: RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E -ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS L. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de 16,62% (dezesseis vírgula sessenta e dois por cento) do contrato original, com fulcro na Cláusula Décima Terceira do Contrato, e a alteração do valor contratual devido a readequação da carga horária e da concessão da supressão contratual, dos postos vigentes a partir da data de 16/04/2016. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: 16/04/2016 a 15/04/2017. Valor Total: R\$1.311.192,12. Fonte: 100000000 - 2016NE800184. Data de Assinatura: 15/03/2016. (SICON - 31/03/2016) 110161-00001-2016NE000096